

TERMOS E CONDIÇÕES

LUCIANO & ABREU LDA, empresa registada sob o NIPC 517.934.108, localizada à Travessa do Lazareto, nº 9C, Cp 9060-162 - Funchal, doravante denominada Locadora e o Cliente que assina o presente Contrato de aluguer, doravante denominado Locatário, celebram o presente contrato de aluguer, regido pelos seguintes termos:

1 - O Locatário declara expressamente que:

- Recebeu o veículo na data e hora de início deste contrato, com o depósito de combustível cheio, em bom estado de utilização e perfeito funcionamento, com os eventuais danos pré-existentes devidamente indicados no mapa de danos deste contrato.
- Tem conhecimento de que os custos de estacionamento no aeroporto, tanto no levantamento quanto na devolução do veículo, serão de sua responsabilidade.
- Tem conhecimento de que o veículo somente poderá ser conduzido pelo Locatário e/ou somente por condutores adicionais que estejam obrigatoriamente identificados e incluídos neste contrato.
- Não conduzirá o veículo de algum modo que venha a danificar ou prejudicar qualquer de seus componentes.
- Não utilizará o veículo para transportes de mercadorias em violação dos regulamentos alfandegários ou que sejam de qualquer forma ilegais.
- Não utilizará o veículo para transportes de mercadorias ou passageiros em troca de qualquer remuneração implícita ou explícita.
- Não fará sublocação do veículo.
- Não utilizará o veículo para puxar, empurrar ou rebocar qualquer outro veículo ou objeto.
- Não utilizará o veículo para provas desportivas, Rally's ou outras competições.
- Não conduzirá e não permitirá que ninguém conduza o veículo acima do limite de velocidade, sob o efeito de álcool ou narcóticos ou de qualquer outra forma que esteja em desacordo com as leis de trânsito.
- Não fará troca de peças, acessórios, nenhuma alteração mecânica, elétrica, electrónica e/ou da estética do veículo.
- Está ciente de que é proibido fumar no interior do veículo, sujeito a multa de 100€.

- Está ciente de que, caso devolva o carro com sujidade em excesso, além do esperado para o uso normal do veículo (interior e/ou exterior), será aplicada uma taxa de limpeza no valor de 15€.
- Devolverá o veículo nas mesmas condições em que este lhe foi entregue, na data, horário e local acordados, com o depósito de combustível cheio.

2 - O Locatário declara que o veículo foi-lhe entregue com:

- 1 chave do veículo.
- 1 jogo de tapetes de borracha.
- 1 triângulo de sinalização, 1 colete reflector, 1 roda suplementar ou 1 sistema de enchimento de pneus e 1 conjunto de ferramentas normais do veículo.
- 1 cópia com selo branco do documento de circulação, 1 carta verde do seguro e 1 ficha de inspeção (se aplicável).

Em caso de perda ou destruição de qualquer dos itens abaixo, o Locatário deverá pagar à Locadora o valor do respetivo item, conforme segue:

- Chave do veículo - 500€.
- Triângulo de sinalização - 15€.
- Jogo de tapetes de borracha - 40€.
- Colete reflector - 10€.
- Jante e pneu suplementares - 300€.
- Kit de sistema de enchimento de pneus - 50€.
- Chave de roda - 30€.
- Parafuso de roda, cada unidade - 5€.
- Macaco tesoura - 55€.
- Documentos do veículo, cada - 20€.

3 - Cancelamentos de reservas devem ser informados por e-mail ou mensagem escrita. Com relação ao reembolso, serão aplicadas as seguintes regras:

- Para cancelamentos informados em até 24 horas antes do horário do levantamento, será reembolsado 100% do valor pago, subtraída a taxa administrativa do cartão de débito / crédito.
- Para cancelamentos informados com menos de 24 horas de antecedência, não haverá reembolso dos 5%, apenas dos 95% do valor total, se já tiver sido pago.

4 - O período mínimo de aluguer a ser cobrado é de um dia (24 horas).

Em casos de atrasos superiores a 1 hora na devolução do veículo sem que a Locadora seja avisada e tenha concordado com antecedência mínima de 4 horas, será cobrado do Locatário um dia de aluguer extra.

O horário de atendimento para entregas e recolhas é:

Horário normal:

Todos os dias, das 08:00 às 20:00.

Fora de horas:

Todos os dias, das 20:01 às 07:59. (Somente no aeroporto)

Encerrado:

Quartas-feiras, das 19:00 às 21:59.

Sábados, das 18:00 às 20:59.

Para todos e quaisquer levantamentos e/ou devoluções que forem realizados no período compreendido entre 20:01 e 07:59, será acrescida a tarifa de serviços fora de horas, no valor de 25€ cada, mesmo que originalmente esta tarifa não tenha sido selecionada.

Se o Locatário desejar alterar o horário de levantamento e ou o horário de devolução do veículo, deverá obter a concordância da Locadora com uma antecedência mínima de 4 horas em relação ao novo horário pretendido, se for adiantar a operação ou em relação ao horário que está no contrato, se for atrasar a operação e sempre estará sujeito à concordância da Locadora, que poderá não concordar com a alteração, se esta julgar necessário. Se o fizer com antecedência menor do que 4 horas, poderá não ter a sua solicitação atendida. Se o novo horário passar a estar dentro do período fora de horas, a tarifa em vigor será acrescida, conforme mencionado acima.

Atrasos no levantamento do veículo por motivos alheios à Locadora não incorrerão em descontos no valor do contrato.

Entregas prematuras do veículo não incorrerão em reembolsos de valores.

5 - O condutor deve ter no mínimo 21 anos de idade completos e possuir carta de condução válida em Portugal, emitida há no mínimo 2 anos. Uma taxa de 10€ por dia será automaticamente cobrada para condutores menores de 25 anos e para condutores com 65 anos ou mais.

6 - Combustível: o Locatário recebeu o veículo com o depósito cheio e deverá devolvê-lo da mesma forma. Caso devolva-o com o depósito incompleto, o Locatário pagará à Locadora o valor de 10€ para cada 1/8 de tanque de combustível em falta.

7 - Os preços incluem: IVA, **Seguro Premium**, manutenção e custos com assistência em viagem 24h em estradas pavimentadas.

Não são necessários depósitos de segurança ou retenção de cartão de crédito.

8 - Os preços não incluem: despesas com estacionamentos, combustíveis, lavagens, multas ou coimas e custos com assistência em viagem fora de estradas pavimentadas. Em casos de reboques e/ou socorros realizados fora de estradas pavimentadas, o custo do serviço entre o local do atendimento até a estrada pavimentada mais próxima ficará a cargo do Locatário.

9 - O Seguro Premium possui cobertura para:

- Responsabilidade civil, obrigatória e complementar.
- Acidentes pessoais para os ocupantes do veículo.
- Furto ou roubo do veículo.
- Danos por incêndio, raio ou explosão.
- Danos por choque, colisão e capotamento (**Locatário pagará a franquia**)
- Danos por fenómenos da natureza
- Danos por queda de aeronaves
- Danos por greves, tumultos, comoções civis, vandalismo, atos de terrorismo.

***(O Seguro Achieve Cover+ oferece coberturas adicionais ao Seguro Premium e pode ser contratado separadamente. Consulte a tabela abaixo).**

O Seguro Premium não cobre os itens abaixo e, caso ocorram, deverá o Locatário pagar à Locadora o respetivo valor até o limite máximo do momento da devolução do veículo:

- Riscos, amolgadelas e danos similares isolados no exterior do veículo, danos aos vidros, espelhos, faróis, farolins, fechaduras, jantes e pneus. O valor será calculado de acordo com o dano e apresentado ao Locatário, que pagará à Locadora.

- Furo de pneu, em estradas pavimentadas ou não pavimentadas - 25€ por pneu.
- Em caso de rebentamento de pneu, em estradas pavimentadas ou não, que cause a inutilização do pneu - 190€ por pneu.
- Abastecimento com combustível errado - taxa de 500€.
- Danos causados aos travões, ao motor, à caixa de velocidades ou à embreagem - terão os valores calculados de acordo com os danos, com as peças afetadas e com o modelo do veículo.
- Danos ao interior do veículo - terão os valores calculados de acordo com os danos e com as partes afetadas.
- Todo e qualquer dano causado **intencionalmente** pelo locatário ou por pessoas sob sua responsabilidade ao veículo ou a terceiros - terão os valores calculados de acordo com os danos e peças afetadas.
- Todo e qualquer dano causado por pessoa que esteja a conduzir sem autorização legal e/ou sem autorização da Locadora e / ou por pessoa sob o efeito de álcool, de estupefacientes e / ou por pessoa que sofra de insanidade mental - terão os valores calculados de acordo com os danos e peças afetadas.
- Todo e qualquer dano causado por participações em provas desportivas, Rally's, desafios, concursos, competições - terão os valores calculados de acordo com os danos e peças afetadas.
- Todo e qualquer dano causado por condução negligente, imperícia ou por má utilização do veículo, o que inclui erros grosseiros de condução e desrespeito às leis e normas de trânsito - terão os valores calculados de acordo com os danos e peças afetadas.
- Todo e qualquer dano causado por conduzir de forma a desrespeitar as leis e regras de trânsito local e ou de forma a desconsiderar os avisos das autoridades e das sinalizações de trânsito, de perigo ou de risco, por circular, estar parado ou estacionado em locais proibidos, por circular, estar parado ou estacionado em locais encerrados pelas autoridades - terão os valores calculados de acordo com os danos e peças afetadas.
- Todo e qualquer dano causado por uso do veículo para empurrar ou rebocar qualquer veículo, reboque ou qualquer outro objeto - terão os valores calculados de acordo com os danos e peças afetadas.
- Todo e qualquer dano e multas ocorridos em e/ou causados por:

- Transporte de passageiros ou mercadorias em troca de qualquer compensação, explícita ou implícita.
- Pelo transporte de passageiros e ou de mercadorias em violação do que, a propósito, esteja previsto nas características do veículo.
- Para o transporte de mercadorias proibidas ou ilegais, ou em violação das normas aduaneiras.
- Todo e qualquer dano causado por acidentes que não sejam comunicados à Locadora e à polícia - terão os valores calculados de acordo com os danos e peças afetadas.
- Danos ou perdas de pertences do Locatário deixados no veículo.

Na ocorrência de qualquer dos casos acima descritos, o **Seguro Premium** não terá efeito, devendo o Locatário pagar à Locadora todos os custos relativos aos danos causados, ao reboque do veículo até o local de reparação bem como a indemnização correspondente ao tempo de paragem do veículo sinistrado. Os valores serão apurados e apresentados ao Locatário. Os condutores são responsáveis por todas as infrações estradais que cometem.

***O Locatário poderá optar por contratar o “Seguro ACHIEVE COVER+”, com cobertura adicional ao Seguro Premium para riscos e amolgadelas no exterior do veículo, para danos aos vidros, espelhos, faróis, farolins, fechaduras, jantes, pneus e demais coberturas, conforme a tabela abaixo.**

DESCRÍÇÃO DE COBERTURAS E DANOS	COM SEGURO PREMIUM	COM SEGURO COVER+
Responsabilidade civil, obrigatória e complementar	✓	✓
Acidentes pessoais para os ocupantes do veículo	✓	✓
Furto ou roubo do veículo	✓	✓
Incêndio, raio ou explosão	✓	✓
Reboque e socorro por problemas não causados pelo Locatário, em estradas pavimentadas	✓	✓
Fenómenos da natureza e queda de aeronaves	✓	✓
Greves, tumultos, comoções civis, vandalismo, atos de terrorismo	✓	✓
Isenção de Franquia em caso de acidente, colisão, capotamento, choque	Não possui isenção	✓
Choque, colisão e capotamento	Valor da Franquia	✓
Reboque / socorro por problemas causados pelo Locatário, estradas pavimentadas	100€	✓
Rebentamento isolado de pneu, em estrada pavimentada, que cause inutilização	190€ por pneu	✓
Danos isolados à jante, com ou sem danos ao pneu, em estradas pavimentadas	Conforme os custos	✓
Danos isolados a vidros, espelhos, faróis, farolins, fechaduras	Conforme os custos	✓
Riscos, amolgadelas e amassados ao exterior do veículo, isolados e não intencionais	Conforme os custos	✓
Pneu furado, em estrada pavimentada	25€ por pneu	✓
Pneu furado, fora de estradas pavimentadas	25€ por pneu	25€ por pneu
Reboque ou socorro fora de estradas pavimentadas	100€	100€
Rebentamento isolado de pneu, fora de estradas pavimentadas	190€ por pneu	190€ por pneu
Danos isolados à jante, com ou sem danos ao pneu, fora de estradas pavimentadas	Conforme os custos	Conforme os custos
Danos ao interior do veículo	Conforme os custos	Conforme os custos
Danos à embreagem	Conforme os custos	Conforme os custos
Danos à caixa de velocidades	Conforme os custos	Conforme os custos
Danos ao motor	Conforme os custos	Conforme os custos
Danos aos travões	100€ por eixo	100€ por eixo
Abastecimento incorreto do veículo, com o combustível errado	500€	500€

10 - Os **custos com reboque e/ou socorro** em estradas pavimentadas serão suportados pela Locadora. Em situações como as descritas abaixo, o Locatário pagará os custos com **o reboque e/ou com o socorro** no valor de 100€, exceto se o **Seguro Achieve Cover+** tiver sido previamente contratado:

- custos com reboque e/ou socorro em estradas pavimentadas por perda ou destruição da chave do veículo;
- custos com reboque e/ou socorro em estradas pavimentadas por descarregamento da bateria;
- custos com reboque e/ou socorro em estradas pavimentadas por falta de combustível;
- custos com reboque e/ou socorro pela perda da mobilidade do veículo, por este ficar preso, bloqueado, impedido de locomover-se autonomamente devido à circulação fora de estradas pavimentadas e ou locais encerrados pelas autoridades e outras situações similares - neste caso, fora de estrada pavimentadas, não há cobertura nem mesmo com o **Seguro Achieve Cover+** e o Locatário pagará o custo do reboque e/ou socorro no trecho entre o local e a estrada pavimentada mais próxima, que esteja no caminho para o destino para onde o veículo será rebocado.

11 - Em caso de danos ao veículo, acidente, roubo, furto ou incêndio, o Locatário deve:

- Contactar a Locadora dentro das 24 horas seguintes e antes do horário da devolução, sob pena de assumir todos os danos caso não o faça, mesmo em caso de danos ou perdas menores. Deve fornecer à Locadora um relatório detalhado, incluindo uma descrição detalhada do ocorrido, solicitando o acionamento da Assistência em Viagem, sempre que justificado.
- Não se declarar responsável ou culpado pelo acidente perante autoridades e/ou testemunhas.
- Tirar fotos dos veículos envolvidos, na posição em que se encontravam após o acidente, bem como dos danos causados a todos os veículos envolvidos.
- Chamar as autoridades (112) e a ambulância caso existam feridos.
- Denunciar às autoridades policiais o roubo ou furto do veículo, bem como o acidente em que haja lesões corporais ou em que deva ser esclarecida a culpa da outra parte.

- Preencher a Declaração Amigável de Acidente Automóvel sempre que o acidente envolva terceiros.
- Obter dos outros condutores envolvidos:
 - Nome, morada e nº de telemóvel.
 - Nº da Carta de condução, data e local de emissão.
 - Marca, modelos e matrículas dos outros veículos.
 - Apólice de seguro e companhia de seguros dos outros veículos envolvidos.
- O Locatário obriga-se a cooperar com a Locadora e suas seguradoras em qualquer investigação ou processo judicial subsequente a qualquer acidente em que esteja envolvido.
- Tomar as medidas adequadas para a proteção do veículo antes de deixar o local do acidente.
- A Locadora não é responsável por acidentes que não sejam reportados à polícia.

Caso essas medidas não sejam tomadas pelo Locatário, o seguro Premium e o Seguro Achieve Cover+ serão totalmente nulos e sem efeito, devendo o Locatário arcar com todas as despesas.

12 - O Locatário é responsável pela conservação do veículo e do respetivo equipamento, durante todo o período do aluguer, devendo verificar os níveis do óleo, do combustível, da água e a pressão dos pneus. Deve manter o veículo devidamente fechado e trancado fora do período de uso e não deixar objetos passíveis de furto, roubo ou danos ao veículo. Reparações ou intervenções no veículo só poderão ser efectuadas por empresas contratadas pela Locadora.

13 - O aluguer termina no dia e hora estabelecidos neste contrato de aluguer. Se o Locatário desejar **prolongar** o período de aluguer, deverá contactar a Locadora para atualizar o seu contrato de aluguer até 12 horas antes deste terminar. A Locadora reserva o direito de não prolongar o contrato. Em caso de não haver tal consentimento, considera-se que o veículo passa a circular sem autorização e contra a vontade do seu proprietário, sendo o facto punido por lei e da responsabilidade do condutor, sendo aplicada a taxa de incumprimento no valor de 100€, a que se somam o valor diário do

aluguer e do seguro, além de se comunicar as autoridades competentes que o veículo está a circular sem a autorização do proprietário.

14 - Caso o Locatário viole o Contrato de Aluguer, poderá a Locadora o fazer cessar imediatamente e sem aviso prévio e recuperar o veículo em quaisquer instalações ou localização, sendo o Locatário responsável e devendo indemnizar a Locadora contra todas as despesas, ações, queixas, custos e danos consequentes ou recorrentes desta mesma recuperação e retirada. O Locatário será responsável e responsabilizado por:

- Multas, coimas, penalizações e todas as infrações inerentes ao uso e condução do veículo, bem como as respetivas despesas legais e encargos para a identificação dos condutores e/ou processamento de casos de acordo com a legislação em vigor;
- Todos os custos decorrentes de reparações, bem como danos causados ao veículo pelo Cliente, devido a condução perigosa ou negligente, condução em violação de qualquer regra do Código da Estrada, nomeadamente condução em excesso de velocidade, condução sob efeito de álcool, narcóticos ou outras substâncias que afetem a condução.
- Todas as despesas judiciais e extrajudiciais, multas e outras sanções pecuniárias, de qualquer natureza, decorrentes da violação de qualquer norma imputável ao Cliente ou ao veículo, enquanto estiver na posse do mesmo, salvo se tal for culpa da Locadora;

15 - A Locadora não é responsável pela perda ou danos materiais causados a bens pessoais transportados ou deixados no veículo, quer durante o período de aluguer, quer após o mesmo.

16 - O presente contrato de aluguer é feito e assinado com as leis de Portugal e por elas se rege. Ambas as partes acordam desde já que a resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, será competente o Tribunal Judicial da Comarca do Funchal. Em caso de litígio, o consumidor pode recorrer ao centro de arbitragem de conflitos de consumo da Região Autónoma da Madeira. O Locatário pode apresentar a sua reclamação em <https://www.livroreclamacoes.pt>.

17 - O Locatário declara que autoriza a Locadora que proceda à recolha, processamento, tratamento e armazenamento de seus dados pessoais,

nomeadamente nome, nº de identificação civil, nº de identificação fiscal, passaporte e dados da carta de condução. Os dados serão utilizados durante o tempo necessário à resolução do serviço contratado e permanecerão em arquivo para fins de cumprimento de obrigações legais, jurídicas e para prossecução de interesses legítimos da Locadora. Os dados jamais serão compartilhados. Em caso de violação do presente contrato ou das leis de trânsito por parte do Locatário, os seus dados pessoais poderão ser comunicados ou revelados a terceiros na medida do necessário para a recuperação dos prejuízos relativos ao incumprimento ou às autoridades.